



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da necessidade de ocupar o Parque de estacionamento do Mercado Municipal, a Feira Grossista que se realiza às segundas e quintas-feiras, no horário compreendido entre as 17.00 horas e as 22.00 horas, será deslocalizada para as bolsas de estacionamento da Avenida Maria de Lourdes de Mello e Castro, **no período compreendido entre 17.00 horas e as 22.00 horas, de 03 a 10 de julho** ficando o trânsito proibido na referida Avenida no sentido descendente, entre a rotunda da estrada do Barreiro e a rotunda da estrada da Serra (vulgo rotunda do Modelo/Continente), no período atrás mencionado, exceto para as operações de revenda e viaturas prioritárias, a todo o tempo.

Mais faz saber que as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 1 de outubro.

Para constar, publica-se o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Tomar, 15 de junho de 2023

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR